



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.106  
04 DE JUNHO DE 2024  
Nº PÁGS: 9

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE TROFÉU E MEDALHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.
Prazo de entrega:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	18/06/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 174.318,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a> Ibiporã, 04 de junho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIOS ESPORTIVOS.
Prazo de entrega:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	18/06/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 283.639,66.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a> Ibiporã, 04 de junho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 20/2024

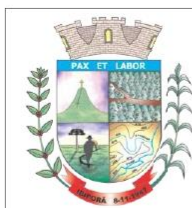
O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 884/2024 – Processo Dispensa nº 20/2024 referente a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS – IDA E VOLTA – TRECHO LONDRINA/PR (LDB) – FORTALEZA/CE (FOR), EM CLASSE ECONÔMICA – ADULTO – CONTEMPLANDO TAXA DE EMBARQUE E BAGAGEM DE MÃO ATÉ 10KG, COM EMBARQUE DE IDA EM 16/06/2024 E VOLTA 19/06/2024, APÓS AS 15H, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EVENTO PROMOVIDO PELA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME), EM VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE SOBRAL (CE), com fundamento no Parecer Jurídico 099/2024 - PGM de 22/05/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	RENATA THAIS ANDRADE FELIX 04949324497, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 46.720,00.
Ibiporã, 04 de junho de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 254/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 524.528,25 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais, e vinte e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

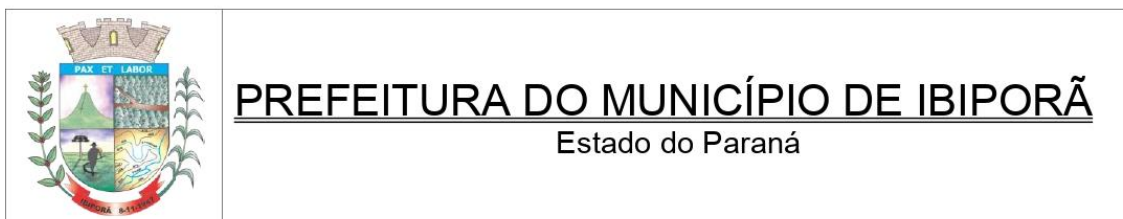
**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1255 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1374 - 3.3.50.43.00.00	3862 SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1375 - 3.3.90.37.00.00	3381 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.677,17
1240 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.351,08
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
873 - 3.3.41.41.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES	280.000,00
1377 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1376 - 3.3.90.37.00.00	34942 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1323 - 3.3.90.14.00.00	34942 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1263 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1267 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>524.528,25</b>

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR  
(43) 3178-8454

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 243.177,17 (duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais, e dezessete centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Redução**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
839 - 3.3.90.37.00.00	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.351,08
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
	AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA	
	COMPLEXI	
902 - 3.3.93.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	280.000,00
	JURÍDICA	
	<b>Total Redução:</b>	<b>281.351,08</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

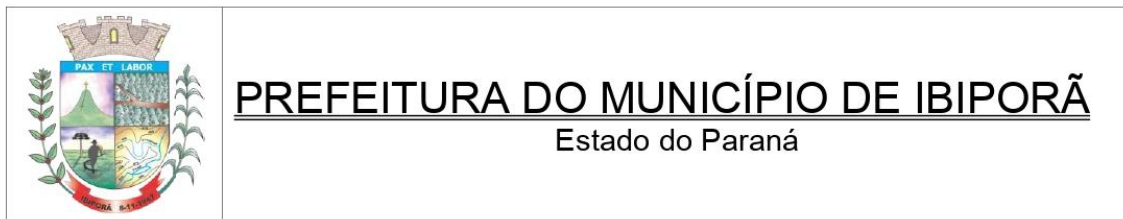
**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR  
(43) 3178-8454

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**DECRETO Nº 266/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.316, de 16 de maio de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1378 - 3.3.90.37.00.00	31000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	96.500,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>96.500,00</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR  
(43) 3178-8454

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024**

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas referente ao Incentivo à ILPIs, conforme Deliberação 016/2022 CEDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 28 de Maio de 2024.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo à Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPIs – conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR, do pagamento até 30 de junho de 2023 e 1º Semestre de 2023.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de Maio de 2024.

**Adriana Ramos Ribeiro**

Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024**

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas referente ao Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, conforme Deliberação 15/2022 - CEDI .

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 28 de Maio de 2023,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, conforme Deliberação 15/2022 do CEDI-PR, – do pagamento até 30 de junho de 2023 e 2º Semestre de 2023.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de Maio de 2024.

**Adriana Ramos Ribeiro**

Presidente do CMDPI

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONVOCAÇÃO Nº. 19, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no sábado, dia 08/06/2024, das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

Nome	Cargo	Matricula	UBS de lotação
KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	Téc. Enfermagem	3589-1	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin
VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Téc. Enfermagem	3811-1	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin
DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	Téc. Enfermagem	2281-1	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar**

Secretária Municipal de Saúde

**CONVOCAÇÃO Nº. 20, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no domingo, dia 09/06/2024, das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

Nome	Cargo	Matricula	UBS de lotação
NELCI DA SILVA SANTOS	Téc. Enfermagem	7830-1	Dr. Wilson Costa Funfas



ROSANGELA VICENTE JACINTO	Téc. Enfermagem	4042-1	Dr. Wilson Costa Funfas
LUCIANO FRANCO BARBOSA	Téc. Enfermagem	4961-1	La Fontaine Corrêa da Costa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar**  
Secretária Municipal de Saúde

**CONVOCAÇÃO Nº. 21, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no sábado, dia 15/06/2024, das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

Nome	Cargo	Matricula	UBS de lotação
SELMA RODRIGUES COSTA	Aux. Enfermagem	3168-1	José Silva Sá
REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	Aux. Enfermagem	3661-1	José Silva Sá
WALDERLI DE ALMEIDA FORTUNATO	Téc. Enfermagem	7837-1	José Silva Sá

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar**  
Secretária Municipal de Saúde

**CONVOCAÇÃO Nº. 22, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no domingo, dia 16/06/2024, das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

Nome	Cargo	Matricula	UBS de lotação
SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	Aux. Enfermagem	3753-1	Orlando Pelisson
MARIA APARECIDA RAMIRES DE OLIVEIRA	Téc. Enfermagem	7821-1	Orlando Pelisson
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	Téc. Enfermagem	4633-1	Orlando Pelisson

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 240, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Altera o Anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias no Município de Ibiporã.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o anexo I do Decreto nº 122, de 19 de março de 2024, que credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias do Município de Ibiporã, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

JOSE MARIA  
FERREIRA:06325  
637968

Assinado de forma digital  
por JOSE MARIA  
FERREIRA:06325637968  
Dados: 2024.05.31 18:46:09  
-03'00'

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454  
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I DO DECRETO 240/2024**

N.	NOME	MATRÍCULA
1	Aline Yoshida Hirano	4366-1
2	Amanda Meneguelli de Campos	3673-1
3	Cássia Marie Kikuchi Calzavara	3397-1
4	Daniella Regina Borrionuevo da Silva Novi	4395-1
5	Elizeu Soares	1412-1
6	Glaucyane Faker	2615-1
7	Fernando Tomazoni	4784-1
8	Janaina Aparecida Balbino	3264-1
9	José Aparecido Moreira	1421-1
10	Josiane dos Santos Redon	3366-1
11	Luciene Regina Santana Andreatti	1825-1
12	Luiz Augusto de Souza Loredo	1422-1
13	Maria Ângela Bueno	3274-1
14	Marli Aparecida Canovas Rodrigues	3170-1
15	Mayra Bossa dos Santos Borges	4594-1
16	Neuza Raphaela Siewerdt Bittencourt	3807-1
17	Patrícia da Silva Andrade	4213-1
18	Piter de Souza	4132-1
19	Rafael de Paula Souza	3623-1
20	Thais de Sant'ana Botelho	4206-1
21	Tissiane Soares Seixas De Mattos	4344-1
22	Vanessa Cristina Luquini	4198-1

JOSE MARIA  
FERREIRA:0632  
5637968

Assinado de forma  
digital por JOSE MARIA  
FERREIRA:06325637968  
Dados: 2024.05.31  
18:45:45 -03'00'

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454  
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

**SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2024 RESULTADO DA ETAPA-1 REFERENTE A AVALIAÇÃO DE PROPOSTA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO AMBIENTE PROMOTOR DE INOVAÇÃO "IBIINOVA"**

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, na pessoa do Secretário Municipal Sr. ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, em conformidade com suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado do projeto **APROVADO** na Etapa-1 do Programa de Pré-Incubação do Ambiente Promotor de Inovação "Ibiinova - Incubadora e Aceleradora de Startups".

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





2. Conforme item 8.6 do Edital de Chamamento Público nº 44/2024, deverão os candidatos aprovados na Etapa-1 encaminhar a documentação requerida, por meio do protocolo disponível no endereço <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consultaProcesso>, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do resultado da aprovação da proposta.

VAGA Nº	NOME	EQUIPE	NOTA
4	VITOR HUGO BENITEZ TRINDADE MATHEUS NUNES DE ALMEIDA	EQUIPE OI DOUTOR	7,33

Ibiporã, 03 de junho de 2024

**ADAUEBER RODRIGUES DE PAULA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

**SAMAE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 816/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Objeto:** Aquisição imediata de tubos e conexões em ferro fundido para montagem dos barriletes dos macromedidores que constituirão os DMC - Distrito de Medição e Controle.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 05/06/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 19/06/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 19/06/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

**Valor:** R\$ 210.033,56 (duzentos e dez mil e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**Informações:** Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159.

Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023**  
**(PREGÃO 11/2023)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.210.251/0001-99**

Processo: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Contrato nº 23/2023.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 3,39% (três inteiros e trinta e nove décimos de milésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do Contrato nº 23/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de leitura de hidrômetros por meio de coletor de dados portátil, emissão e entrega simultânea de faturas

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025.

Data da Assinatura do Termo: 25 de maio de 2024.

ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Leitura de hidrômetro com emissão e entrega simultânea de fatura	Sv	375.000	R\$ 0,54	R\$ 202.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 202.500,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)